

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO VELHO-RO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 154 GVED/CMPV/2026.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso ii e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado **A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS BÁSICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA/SEMOB, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

**SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE, O SERVIÇO DE
ENCASCALHAMENTO E PALEATIVO NA LINHA A e B DA COMUNIDADE BETEL.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste solicitar, com a devida atenção, o **encascalhamento e paliativo** da linha localizada em nossa comunidade, tendo em vista as dificuldades enfrentadas diariamente pelos moradores.

A referida estrada encontra-se em condições precárias, apresentando buracos, lama em períodos chuvosos e excesso de poeira em períodos de estiagem. Essa situação tem causado diversos transtornos, tais como:

- Dificuldade de tráfego para veículos e pedestres;
- Risco à segurança dos moradores, especialmente crianças e idosos;
- Prejuízos ao transporte escolar e à coleta de lixo;
- Danos frequentes aos veículos que transitam pelo local;
- Dificuldade de acesso para ambulâncias e outros serviços de emergência.

O encascalhamento imediato ajudará a minimizar os impactos atuais, enquanto o asfaltamento proporcionará melhores condições de mobilidade, valorização da comunidade e mais qualidade de vida para todos os moradores..

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho, 06 de março 2026.



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 06/03/2026, 11:01:26